



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº CM-04/86

LEI MUNICIPAL Nº 1.158, de 20/outubro/86.

Dispõe sobre a criação do "Dia do Passarinho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE APROVA:

Artigo 1º - Fica criado o dia municipal dos criadores e colecionadores de pássaros indígenas, que se denominará "Dia dos Passarinhos" e será comemorado anualmente no dia 21 de setembro, Dia da Primavera.

Artigo 2º - As atividades alusivas ao evento deverão ser programadas pela Comissão Municipal de Turismo-CONTUR, devendo fazer parte do calendário daquela Comissão e ser comemorado / nos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 17 de outubro de 1986.

João Gomes de Souza
Prof. João Gomes de Souza
1º Secretário

Waldemar Soares Rolim
Waldemar Soares Rolim
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte (20) dias do / mês de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (1986).

Celso Ramos da Silva
Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria